



## DESPACHO DE DECISÃO

Considerando que, em reunião realizada em 24 de novembro de 2023, a Comissão de Seleção deliberou acerca do recurso interposto pela empresa Infor Draw Soluções e Engenharia ME, tendo conhecido do recurso e, no mérito, negado provimento a ele, considerando que 1) A documentação faltante da empresa recorrente era “declaração de participação em ao menos 1 (uma) mentoria ofertada no âmbito do Programa Municipal de Estímulo às Startups e ao Empreendedorismo Inovador”, expedida pelo Comitê de Estímulo às Startups e ao Empreendedorismo Inovador, previsto no item 6.o) do Edital de Chamamento Público nº 1/2023; 2) A Comissão enviou e-mail aos participantes do chamamento público com pendências de documentos (inclusive a empresa recorrente, conforme documentado no processo) informando a necessidade de apresentação do documento em questão por e-mail, uma vez que o site em que eram realizadas as inscrições não possuía opção de submissão do documento; 3) Quase a totalidade dos participantes apresentou o documento em questão por meio do e-mail enviado; 4) Ademais, a própria empresa recorrente admitiu ter recebido o e-mail enviado pela Comissão e expressamente admitiu não ter enviado o documento faltante.

É a presente para:

- (i) nos termos do item 10.5 do Edital de Chamamento Público nº 1/2023, ratificar a decisão da Comissão acima mencionada, mantendo-se a desclassificação da empresa Infor Draw Soluções e Engenharia ME;
- (ii) homologar o resultado anterior, declarando habilitadas e pré-selecionadas para o presente certame as empresas abaixo elencadas, na seguinte ordem:

<b>Nome da pessoa jurídica (PJ) classificada</b>
1. BOTTINO PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM BIOTECNOLOGIA
2. BIOSMART NANOTECHNOLOGY LTDA
3. ALDO RODRIGUES BARBUGLI FILHO
4. GLASSGLASS TECHNOLOGIES LTDA
5. TECHMIP ANÁLISES E SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA
6. PRESENSE - PESQUISA E DESENVOLVIMENTO LTDA
7. BISTRO ANIMAL FABRICAÇÃO DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS LTDA
8. NATCROM SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS LTDA
9. CC SERVICE PLATFORM LTDA
10. ALPHA INDUSTRIALIZAÇÃO

(iii) determinar a publicação da presente decisão, a fim de que todos os proponentes dela tomem conhecimento.

Paço Municipal “Prefeito Rubens Cruz”, 28 de novembro de 2023

**DANIEL LEMOS DE OLIVEIRA MATTOSINHO**  
Presidente da Comissão de Seleção



**DAMIANO BARBIERO NETO**

Vice-Prefeito e Secretário Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Econômico e  
Turismo

Presidente do Comitê de Estímulo às Startups e ao Empreendedorismo Inovador